



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

POSSIBILIDADE DE SE PROCEDER COM AJUSTES NAS FILAS DAS FESTAS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADE, DE MODO A SE EVITAR TUMULTOS, CONFLITOS E SOBRETUDO, LEVAR CONFORTO PARA OS MUNÍCIPES COMO UM TODO, MAS EM ESPECIAL PARA AQUELAS PESSOAS E OS FAMILIARES DESTAS, QUE TÊM DIREITO AO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, COMO PESSOAS AUTISTAS E GESTANTES.

CONSIDERANDO a verdadeira inclusão social e momentos especiais a serem lembrados pelas crianças sorocabanas e seus familiares, nas festas e eventos públicos promovidos por esta municipalidade, ao exemplo do dia social na entrada dos brinquedos da já tradicional Festa Julina de Sorocaba, bem como na festa de Natal, que neste ano se deu há poucos dias (no sábado dia 09/12).

Além disso, CONSIDERANDO que para muitas crianças carentes da região, se não fossem as iniciativas do Poder Público local, muito provavelmente não teriam condições de poder brincar e se maravilhar com as atrações disponibilizadas pela Prefeitura Municipal, e eventuais parceiros;

De toda sorte, CONSIDERANDO algumas reclamações de munícipes a este Vereador, no sentido de haver alguns contratempos nas filas dos brinquedos, e principalmente na fila pra retirar o brinde principal, que neste ano foi um número expressivo de bolas variadas.

Fato é que, em que pese à disposição da municipalidade no sentido de formar duas filas, uma para o público em geral, e uma segunda fila “preferencial”, para atendimentos prioritários, o que se viu em alguns momentos, foram princípios de tumulto e de discussão entre alguns munícipes, alguns deles





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

inclusive, por falta de paciência ou algo do gênero, em casos pontuais, foram desrespeitosos com os próprios servidores da Prefeitura, que auxiliavam na festa, o que não pode ser admitido;

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida da população como um todo, mas em especial, lutar pela inclusão social das pessoas deficientes e pessoas com mobilidade reduzida;

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Por mais que, pelo o que se pode apurar, na festa de Natal deste ano, ter tido a distribuição de pulseirinhas para as crianças, sobretudo para a retirada do presente (uma bola), seria possível para os próximos eventos que se distribuísse ao menos 3 tipos de pulseirinha de identificação, no seguinte sentido:

Uma seria a pulseirinha de identificação das pessoas/crianças cadastradas, de uma cor específica, para identificar o público inscrito, por exemplo;

Uma segunda pulseira seria para identificar pessoas com deficiência, gestantes, idosos e etc., que efetivamente queiram atendimento diferenciado nos termos da lei, por exemplo, se valer do direito de poder usar a fila preferencial e etc; (Poderia ser usada, a título de sugestão, uma pulseirinha com o símbolo do girassol);

Uma terceira pulseira, que identifique familiares que estão acompanhando a pessoa deficiente, idosos e etc.

2) Note que as sugestões retro têm o objetivo de evitar conflito, e conscientizar a população como um todo, que a Municipalidade de Sorocaba não compactua com “qualquer ato relacionado a furar filas”, mas sim, agir de modo a defender a isonomia material, ou seja, tratar os iguais exatamente da mesma forma, já os desiguais, de forma desigual, mas na exata medida de duas diferenças.

Acreditamos que se alguns ajustes neste sentido, poderá fazer com que eventuais hostilidades ocorridas nestes eventos públicos deixem de ocorrer, ao menos que seja mais fácil identificar quem são as pessoas que fazem *jus* de ficarem na fila preferencial.

01/02/2020 14:57:25





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estas sugestões são pertinentes, informe?

3) Por gentileza, apresente toda e qualquer informação que entenda útil para melhor elucidar o tema em comento.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 13 de dezembro de 2023.

FABIO SIMOA
Vereador

CPF: 25.774.810/0001-11 / 13/12/2023 09:47:25/22 373

